



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 10/09/14  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4736, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014**

**Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 31.974/2014,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **CAMILA CARLOS MAIA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Psicólogo, matrícula nº 41.818, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de setembro de 2014.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal